



SENADO FEDERAL

Ofício nº 409/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

Apresentação: 25/05/2026 10:18:50.843 - Mesa

DOC n.6111/2026

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 57, de 2026, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Francisco do Piauí, Estado do Piauí”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2023, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pdl23-353

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 21/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5915974905>

